



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

**PORTARIA Nº. 174/2019**

**15/08/2019**

**SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE MATERIAL FRESADO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº036/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E O DER/PR – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir para exercerem a função de FISCAIS de aplicação do material fresado doado ao município de Laranjeiras do Sul, através do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 036/2019:

- **VALTER CEZAR RECH**  
Matrícula nº: 45462-1
- **ANTONIO TOMÉ DE FREITAS FILHO**  
Matrícula nº: 46299-1
- **JEFERSON PAULO MAIA**  
Matrícula nº: 29106-1

**Art. 2º** Os servidores acima designados deverão fiscalizar e acompanhar a aplicação do material, encaminhando relatório fotográfico ao DER/PR, em cumprimento a Cláusula Terceira, inciso II, do Termo de Doação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 15 de agosto de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3212 – de 17/08/2019.